



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 257/2024

Palmital, 16 de dezembro de 2.024.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 62/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE, AO MENOS, 5% (CINCO POR CENTO) DOS ASSENTOS POSICIONADOS EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO PARA GESTANTES, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E SEUS ACOMPANHANTES EM AUDITÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 63/2024, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CELEBRAR TERMOS DE COLABORAÇÃO OU CONTRATOS DE GESTÃO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DA SAÚDE, DA ÁREA SOCIAL, DA ÁREA CULTURA, DA ÁREA ESPORTIVA E DA ÁREA AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO À ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 77, 78 e 79/2024.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

A
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

